



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

CONCURSO PÚBLICO

Edital Nº 001/2007, de 22 de Janeiro de 2007.

A distância entre Fortaleza e Palmácia é de 63 km

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o *art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988*, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmácia e formação de *Cadastro de Reserva*, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no **ANEXO I**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

- 1.1** – O presente Concurso Público teve os cargos criados e suas vagas ampliadas pela Lei Municipal nº 215 de 08 de Janeiro de 2007 e será regido por este *Edital* e executado pelo **INEPAS** – *Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda*, cabendo a Prefeitura Municipal a coordenação, através da Comissão Organizadora Executiva.
- 1.2** – O Concurso de Provas destina-se a selecionar Candidatos para provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de PALMÁCIA na forma como se encontra estabelecido no **Anexo I** deste Edital, no que se refere ao quantitativo de cargos vagos, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.

CAPÍTULO II – Das Inscrições

- 2.1** – A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das “*presentes*” instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 2.2 – Período de inscrição:**
- Inscrições Presenciais: **22/01** a **08/02 de 2007**.
- 2.3 – Horário e local:**
- Horário: **8:00 às 12:00** e **13:00 às 17:00** horas
 - Local: **Sede da Prefeitura Municipal de Palmácia, rua Francisco de Queiroz Praça 7 de Setembro, nº 653, Centro Palmácia – CE, ou Escritório do INEPAS – Av. Santos Dumont, 1740 – sala 201, Aldeota Fortaleza – CE.**
- 2.4** – *A quantidade de vagas, para cada cargo, habilitação, vencimentos e carga horária* são os estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

- 2.5** – O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Administração Municipal.
- 2.6** – Não haverá isenção total ou parcial de valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previsto na Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 07 de fevereiro de 1996. Conforme procedimentos descritos a seguir.
- 2.6.1** – Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público ora divulgado o candidato amparado na Lei Estadual supracitada. Onde apenas será possível ser efetuado na sede do Município.
- 2.6.2** – O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior 2.6.1 e deseja isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público deverá apresentar, **ATÉ (05) CINCO DIAS ANTES DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES**, no local de inscrição do município, o requerimento de isenção instruindo-o com cópia dos seguintes documentos;
- a) Certidão expedida pelo HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano;
 - b) Documento de identidade.
- 2.6.3** – Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição do candidato que:
- a) Apresentar o requerimento fora do prazo citado no subitem 2.6.2.
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
 - c) Fraudar documentação
 - d) Pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta.
- 2.6.4** – Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.
- 2.6.5** – Não será permitido requerimento de isenção da taxa de inscrição por via postal ou fac símile.
- 2.6.6** – Cada pedido de isenção será analisado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 2.6.7** – Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão efetuar o pagamento na forma prevista no Edital.
- 2.7** – As inscrições dos Candidatos proceder-se-á através de:
- 2.7.1** – **Inscrições Presenciais:**
- a. Preenchimento do formulário de inscrição e assinatura com termo de que detém os requisitos exigidos;
 - b. **CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL OU XÉROX AUTENTICADA; 02 FOTOS 3X4 RECENTES**
 - c. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97 e passaporte; além das carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC etc.

- d. Não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motorista expedidas antes da Lei Nº 9.503/97, carteiras de estudante, carteira do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletim de ocorrência policial, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- e. Comprovação do pagamento da *Taxa de Inscrição*, através do depósito no **Banco do Brasil – Agência 0481 - 2, Conta Corrente 21058 - 7**, tendo como Cedente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA; NÃO SERÁ PERMITIDO PAGAMENTO EM “CAIXA RÁPIDO”**; somente transferência bancária, sendo que os mesmos só terão validade após a compensação.
- f. Efetuar o pagamento da *Taxa de Inscrição* no valor estabelecido para cada cargo de acordo com o nível de escolaridade, abaixo discriminado:

Escolaridade/Cargo	Valor da Taxa
Nível Superior	R\$ 80,00 (oitenta e reais)
Professores (Superior e Médio)	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Nível Médio (2º Grau)	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Fundamental Completo (1º Grau Completo)	R\$ 30,00 (trinta reais)
Fundamental Incompleto (1º Grau Incompleto)	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

- g. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o Candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.
- h. Não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, por via postal ou fac símile no entanto, a inscrição através de *Procuração* com poderes especiais do Candidato, onde conste o *cargo desejado*, o *nome* e a *identificação da pessoa autorizada*, não havendo necessidade de Firma reconhecida do Candidato. É obrigatória a apresentação de *documento de identidade do Candidato* e *o de seu representante*;
- i. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
- j. A documentação para efetivação da inscrição, ficará retida, no local da inscrição: a *Ficha de Inscrição*, o *Comprovante de Pagamento* da Taxa de Inscrição e *Procuração*, se for o caso; sendo entregue para o Candidato o *Recibo da Inscrição*, o qual passará a ser a comprovação de que o mesmo efetivou sua inscrição;

2.7.2 Informações sobre Inscrições:

- a. Informações complementares acerca das inscrições estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.inepas.com.br, e/ou nos telefones **(085) 3264-5682 / 9927-8944 / 88193253**.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

2.7.3 – O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição;

2.7.4 – Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese. O formulário de inscrição será preenchido no local da inscrição.

2.8 – Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:

- a. As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Concurso Público de Provas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (*cinco por cento*) das vagas ofertadas, por cargo, na forma da Lei;
- b. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;
- c. Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças* (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;
- d. Quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo;
- e. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
- f. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;
- g. Em razão das peculiaridades das atribuições dos cargos não serão aceitas inscrições de Candidatos portadores de deficiência visual (*cegos* ou *ambíopes*);
- h. A Perícia será realizada por *Órgão Médico do Município*, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis da realização do exame;
- i. Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo *Recurso*, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
- j. A Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 05 (*cinco*) dias;
- k. O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela *Perícia Médica Oficial* constará apenas da *Lista de Convocação Geral*, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (*cinco por cento*) constante no *Capítulo II, item 2. 8. Letra "a"*;
- l. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação no Concurso ou no exame



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação;

- m. **ATENÇÃO** – o Candidato, por ocasião da **posse**, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no *sub-item 8.1* do Capítulo VIII. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
- n. Os candidatos inscritos para a *categoria de Guarda Municipal 3ª categoria* deverão ter altura mínima de 1,60 metros e comprovar ter boa saúde física e mental através de atestado médico.

2.9 – Da Divulgação

A divulgação oficial do inteiro teor deste *Edital* e os *demais Editais*, relativo às informações referentes às etapas deste Concurso Público dar-se-ão com a afixação no Painel de Publicações do Município e seus *Extratos* serão publicados em jornal de grande circulação no Estado e/ou *Diário Oficial* e também em caráter meramente informativo, na *Internet*, pelo site: www.inepas.com.br.

CAPÍTULO III – Das Provas

3.1 – As *Provas* serão **objetivas**, todas **eliminatórias**, em conformidade com os *Programas Disciplinares* distribuídos aos Candidatos no ato da inscrição.

3.2 – O **horário** e o **local** da realização das Provas serão dados a conhecer posteriormente, através de cartazes afixados nos locais de inscrição, como através de ampla divulgação pela Imprensa falada e/ou escrita, local ou regional ou pelo site www.inepas.com.br e através do Cartão de Inscrição.

3.3 – **Todas as Provas serão realizadas no Município no dia 24 de Fevereiro de 2006**, em horário e local a ser definido no cartão de inscrição. Devendo o Candidato comparecer ao local designado para a Prova com antecedência de 30 (*trinta*) minutos do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica (*tinta preta* ou *azul*), o cartão de inscrição e do documento de identidade, sem os quais não poderá prestar Provas.

3.3.1. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar junto com o cartão de inscrição o documento de identidade com foto: Carteiras expedidas pelos *Ministérios Militares*, pelas *Secretarias de Segurança Pública* e pelos *Corpos de Bombeiros Militares*; Carteiras expedidas pelos *Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional* (Ordens, Conselhos, etc.); *Passaporte*, *Certificado de Reservista*, *Carteiras Funcionais do Ministério Público* e da *Magistratura*, *Carteiras Funcionais* expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valem como identidade; *Carteira de Trabalho*, *Carteira Nacional de Habilitação* (somente o modelo novo, com foto atualizada).

3.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: *Certidões de Nascimento*, *Títulos Eleitorais*, *Carteiras de Motorista* (modelo antigo), *Carteiras de Estudante*, *Carteiras Funcionais* sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

- 3.3.3.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação do *Candidato* e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
- 3.4** – Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das *Provas* deverão solicitá-lo por escrito em no máximo 10 (dez) dias antes da realização das provas. Essa solicitação será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.5** – A não solicitação de tratamento diferenciado implica a sua não concessão no dia de realização das *Provas*.
- 3.6** – O **cartão de confirmação de inscrição** e informação, será entregue ao candidato de 15/02/2007 à 23/02/2007, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, nos locais, nos quais o candidato realizou sua inscrição.
- 3.7** – Durante as *Provas* não será permitido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os *Candidatos*, nem a utilização de *livros, manuais, impressos* ou *anotações, máquinas calculadoras* (também em relógios) e *Agendas Eletrônicas* ou similares, *Telefone Celular, BIP, walkman, gravador* ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 3.8** – É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.
- 3.9** – As *Provas* terão tempo de duração de 03 (*três*) horas corridas.
- 3.11** – Os *Conteúdos Programáticos* estão descritos no **Anexo V**, parte integrante deste *Edital*.
- 3.10** – O preenchimento da Folha Resposta (*Gabarito*) será feito pelo próprio *Candidato*, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, observando os seguintes critérios:
- a. não amasse e nem dobre a Folha Resposta (*Gabarito*);
 - b. tenha a máxima atenção para não cometer rasuras;
 - c. não tente apagar uma questão já marcada, nem com borracha ou corretivo – sob pena de nulidade da questão;
- 3.12** – Em hipótese alguma poderá o *Candidato* prestar *Provas* fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões e do local pré-determinados.
- 3.13** – Ao terminar a *Prova* o *Candidato* entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu *Cartão de Respostas* e o seu *Caderno de Provas*.
- 3.14** – O *Cartão de Respostas* será o único meio levado em consideração para efeito de correção.
- 3.15** – Na correção do *Cartão de Respostas* será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.
- 3.16** – Em nenhuma hipótese haverá substituição do *Cartão de Respostas* por erro do candidato.
- 3.17** – Os *Candidatos* somente poderão ausentar-se do recinto das *Provas* depois de decorridos uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

3.18 – Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, em nenhuma hipótese.

3.19 – Após identificado e instalado em sala de provas, o Candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início das provas.

3.20 - O PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

3.20.1. A seleção aconteceu da seguinte forma:

- a) **Nível superior:** Prova objetiva de caráter eliminatório e prova de títulos de caráter classificatório;
- b) **Nível médio:** prova objetiva de caráter eliminatório;
- c) **Nível Fundamental Completo e Incompleto:** Prova objetiva de caráter eliminatório.

Conformidade com o **Anexo III**, as provas terão o valor máximo de 10 (dez) pontos, contendo 40 (quarenta) questões, valendo 0,25 (vinte e cinco décimos) cada questão. Com nota mínima de aprovação equivalente a 50% (cinquenta por cento) de questões respondidas corretamente, o que equivale a 5.0 (cinco) pontos, constituída dos seguintes componentes e respectivos números de questões.

3.20.2. A média dos candidatos para as categorias de Nível Superior e Professor aprovado será encontrada da seguinte maneira.

MP = N.P.O
MF = (N.P.O + N.T)
MF = MÉDIA FINAL
N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA
N.T = NOTA DE TÍTULOS

3.20.3. A média dos candidatos para as categorias de Nível Médio aprovados será encontrada da seguinte maneira.

MF = N.PO
MF = MÉDIA FINAL
N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA

3.20.4. Para as categorias de Nível Fundamental Completo e Incompleto será encontrada da seguinte maneira:

MF = N.PO
MF = MÉDIA FINAL
N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA

3.21. PROVA DE TÍTULOS

3.21.1 Serão considerados habilitados para a prova de títulos os candidatos de Nível Superior e Professores que obtiverem a nota mínima na prova escrita objetiva de 5,0 (cinco).



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

- 3.21.2** O candidato deverá entregar no ato da inscrição ou enviar “*curriculum vitae*” padronizado, constante do **ANEXO VI**, deste Edital juntamente com as cópias dos títulos e declarações autenticados, **via correio até o dia 23/02/2007** para o seguinte endereço: *Av. Santos Dumont, Nº 1740 – sala 201, 2º andar, Aldeota - Fortaleza(CE) — CEP: 60150-160, em nome do Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda – INEPAS.*
- 3.21.3** Esta prova constará de diversos itens aos quais se atribuirão pontos de acordo com critérios abaixo estabelecidos pelo Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda – INEPAS, bem como as exigências e valores de pontuação, com valor máximo de 1,5 (um vírgula cinco), com caráter apenas classificatório.
- 3.21.4** Os Certificados ou declarações de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição devidamente reconhecida ou credenciadas por órgãos competentes na área específica.
- 3.21.5** Será contado como título o tempo de serviço público dos servidores municipais estáveis na forma do artigo 19 § 1º do ato das Disposições Transitórias da Constituição da República.
- 3.21.6** Somente será aceitos certificados ou declarações das instituições referidas no subitem anterior nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 3.21.7** Certificados sem menção de carga horária não serão considerado.
- 3.21.8** Aprovação em vestibular e processos seletivos não será considerada como aprovação em concurso público.
- 3.21.9** Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação.
- 3.21.10** Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, observados os limites de pontos do quadro abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO DOS TÍTULOS	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
1. Pós-Graduação stricto sensu (com tese concluída e defendida)			
1.1. Doutorado	0,38	01	0,38
1.2. Mestrado	0,25	01	0,25
2. Especialização <i>latu sensu</i> (com monografia concluída reconhecido pelo MEC, de acordo com a resolução nº 12/83 – CFE).	0,15	01	0,15
3. Graduação (outros cursos).	0,10	01	0,10
4. Curso de capacitação na área específica com carga horária mínima de 120 horas ou mais.	0,08	02	0,16
5. Curso de capacitação na área da específica com carga horária mínima de 80 horas.	0,06	02	0,12



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

6. Curso de capacitação na área da específica com carga horária mínima de 60 horas.	0,05	02	0,10
7. Curso de capacitação na área específica com carga horária mínima de 40 horas.	0,04	03	0,12
8. Curso de capacitação na área específica com carga inferior a 40 horas.	0,03	03	0,09
9. Experiência de trabalho na área compatível ao cargo com mais de dois anos.	0,03	01	0,03
VALOR MÁXIMO DA PROVA DE TÍTULOS			1,5

CAPÍTULO IV – Dos Recursos

- 4.1** – Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e entregue pessoalmente;
- 4.2** – Os Gabaritos serão divulgados na Prefeitura e no site www.inepas.com.br, a partir das 13:00h do dia seguinte após a realização dos concurso.
- 4.3** – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo de 48h após a divulgação do gabarito em nosso site, com indicação do nome do Concurso, do nome do candidato, do número de inscrição, do cargo a que está concorrendo e da assinatura, devendo ser utilizado o modelo especificado no **Anexo VII** deste Edital, no caso de recursos relacionados às provas objetivas. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.
- 4.4** – Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão executiva do Concurso Público e entregues, dentro do prazo indicado no **item 4.3**, no protocolado, na Prefeitura Municipal de Palmácia, Rua Francisco de Queiroz Praça 7 de Setembro nº 653, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h
- 4.5** – Não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes nos itens anteriores deste capítulo, fora do respectivo prazo ou sem fundamentação ou bibliografia pertinente.
- 4.6** – Os pontos relativos a questões de prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.
- 4.7** – A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.
- 4.8** – A Comissão julgará o recurso no prazo de 5 (cinco) dias descontados a partir do dia subsequente do recebimento do mesmo.
- 4.9** – Não será aceito recursos interposto por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja estabelecido no item 4.1.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

- 4.10** – Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido para o item 4.1 deste capítulo.
- 4.11** – Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação do Recurso.
- 4.12** – Caso o Candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo *Recurso* dessa decisão.
- 4.13** – O direito de recorrer, quanto à elaboração da Prova, exercer-se-á até 48 (quarenta e oito) horas, contados à partir do dia da aplicação da mesma.
- 4.14** – A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CAPÍTULO V – Da Classificação

- 5.1** – Cada Prova valerá o máximo de 10 (*dez*) pontos. Para habilitação, o Candidato terá que obter o mínimo de 50% (*cinquenta por cento*) da prova geral.
- 5.2** – Em caso de empate na *Classificação Final*, terá preferência, para efeito de classificação, o Candidato que for mais idoso.
- 5.2.1** – Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério será o da idade (em obediência ao parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que dispõe: “Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vetada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do emprego a exigir.
- 5.3** – Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio por comissão da Prefeitura Municipal de Palmácia, especialmente designada para esse fim, com convite à presença dos candidatos empatados, que definirá o escolhido.
- 5.4** – A classificação será amplamente divulgada no *Site* www.inepas.com.br, bem como será afixado no local de inscrição na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia, localizado à Rua Francisco de Queiroz Praça 7 de Setembro nº 653, Centro Palmácia- CE.
- 5.5** – Será considerado classificado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta) do total de pontos.Os candidatos serão classificados pela nota final, por ordem decrescente, em lista de classificação por cargo.
- 5.6** – Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência Os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.
- 5.7** – Após os julgamentos dos recursos, eventualmente interposto caso haja alguma alteração, será publicado nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recurso.
- 5.8** – As Provas e os Gabaritos serão recolhidos dos Candidatos e não haverá, sobre



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma Prova, nem sua realização fora do horário e dos locais indicados.

- 5.9** – Será atribuída “nota zero” a questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura na folha de resposta.
- 5.10** – A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito á contratação para o cargo, cabendo a Prefeitura Municipal de Palmácia direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação no concurso, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

CAPÍTULO VI – Da Homologação

- 6.1** – A homologação do Concurso será feita por Ato do Prefeito mediante relatório sobre as fases do mesmo, preparado pelo órgão competente.

CAPÍTULO VII– Dos Classificáveis

- 7.1** – Respeitada a *Classificação dos Candidatos Aprovados*, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados *Classificáveis*, na ordem **decrecente** apurada pelo Resultado.

CAPÍTULO VIII – Da Posse dos Candidatos Habilitados

- 8.1** – A posse será condicionada a:
- Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste edital;
 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
 - Ter no mínimo 16 (*dezesseis*) anos de idade para “participar” do Concurso Público e 18 (*dezoito*) anos para o provimento ao cargo;
 - Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
 - Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão;
 - Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia $\frac{3}{4}$ colorida e recente;
 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da *Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
 - Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo.

CAPÍTULO IX – Delegação de Competência



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

- 9.1** – Fica delegada competência à *Comissão Organizadora do Concurso*, designada pela Prefeitura Municipal a:
- Organizar e planejar as carências;
 - Elaborar ofícios e receber / responder requerimentos;
 - Receber Recursos.

CAPÍTULO X – Do Provimento e Lotação

- 10.1** – A partir da data de **Homologação do Resultado Final** do Concurso Público, o Candidato classificado será convocado, por escrito, através de *Carta* ou *Edital de Convocação*. A Convocação obedecerá a ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da Prefeitura em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da convocação, observadas as seguintes condições:
- Apresentar-se na Prefeitura Municipal munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso.
 - Será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação;
 - Os admitidos não farão jus a modificação do local de trabalho, pelo período mínimo de 03 (*três*) anos de efetivo exercício, salvo comprovada necessidade do serviço.
 - Os candidatos aprovados serão alocados conforme as localizações que a Administração Pública possuir carência, constituindo a ordem de classificação critério para direito de preferência.
 - Poderá a Administração discricionariamente deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração.
- 10.2** – As *Atribuições dos Cargos* estão descritas no **ANEXO II**, parte integrante deste *Edital*.

CAPÍTULO XI – Das Disposições Gerais

- 11.1** – O Candidato portador de Deficiência Física, nos termos da Lei, sendo destinado 5% (cinco por cento) das vagas pertencentes neste Concurso às pessoas portadoras de deficiência física, na forma como ficou estabelecida *no Capítulo II, item 2.8, letras “a” até “m”*. As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.
- 11.2** – O Candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao *conteúdo*, à *avaliação*, ao *horário*, ao *local de aplicação das provas* e às *notas mínimas exigidas para aprovação*. Conquanto, se aprovados e classificados, nos termos da Lei, terão seus nomes publicados em separado.
- 11.3** – O *Concurso* terá a validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 11.4** – A aprovação no Concurso Público não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência das vagas que obedecerá, rigorosamente à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo o interesse da administração, cabendo à prefeitura municipal de



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Palmácia, decidir o momento oportuno e conveniente para a contratação em razão das carências apresentadas e repercussão financeira, afim de que não se descumpra a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

- 11.5** – Serão publicados em jornal diário de grande circulação, no site do INEPAS: www.inepas.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Palmácia: apenas os resultados dos Candidatos que obtiverem aprovação no Concurso, conquanto os resultados dos Candidatos *classificáveis* e *reprovados* serão afixados em flanelógrafos no Pátio da Prefeitura Municipal de Palmácia.
- 11.6** – Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, bem como cópia de cartões-resposta ou vista dos mesmos.
- 11.7** – Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a) for flagrado durante o período compreendido entre o início e o término das provas utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
 - b) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - c) descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
 - d) não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta ou o caderno de prova;
 - e) não devolver o cartão-resposta e o caderno de prova;
 - f) for submetido à Identificação Especial e Condicional e não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
- 11.8** – A classificação no processo seletivo e o número de vagas existentes não asseguram ao Candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mas seguindo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência dos serviços afetos à Prefeitura Municipal.
- 11.9** – O Candidato aprovado será convocado por Edital ou carta, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não comparecimento do interessado permitirá a Prefeitura Municipal declará-lo desistente e convocar o próximo Candidato.
- 11.10** – Será excluído do Concurso por Ato do Prefeito Municipal o Candidato que:
- a. Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
 - b. Não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Executiva do Concurso. Em caso de alteração de endereço indicado no formulário de inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a Comissão Executiva do Concurso para atualizá-lo.
- 11.11** – Será excluído do Concurso por *Ato do Presidente da Comissão Executiva*, o Candidato que:
- a. Usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

- b. For surpreendido durante a aplicação das Provas em comunicação com outro Candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
 - c. For responsável por falsa identificação pessoal.
- 11.12** – A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.13** – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
- 11.14** – Decorridos 30 (*trinta*) dias após da divulgação do resultado final do *Concurso*, as folhas-resposta, bem como as *Provas*, serão incineradas.
- 11.15** – Todos os cargos terão remuneração respeitando o Salário Mínimo Nacional.
- 11.16** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Palmácia e pelo INEPAS – Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas Sociais S/S Ltda, no que tange a realização do Concurso.
- 11.17** – Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data das convocações dos candidatos para prova correspondente, circunstância que será em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.18** – Os anexos abaixo relacionados serão parte integrante deste Edital:
- ANEXO I** – Referente ao quantitativo de cargos, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.
- ANEXO II** – Referente às Atribuições dos Cargos
- ANEXO III** – Referente às Provas
- ANEXO IV** – Cronograma
- ANEXO V** – Referente ao Conteúdo Programático
- ANEXO VI** – Referente à Modelo Padronizado para prova de Títulos
- ANEXO VII** – Referente ao Formulário de Recurso
- ANEXO VIII** – Ficha de Inscrição



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia, 22 de Janeiro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmácia



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

ANEXO I

Lei nº 215 de 08 de Janeiro de 2007

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT. VAGAS	C/H SEMANAL	VENCIM.
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho	02	20h	R\$ 1.200,00
Advogado	Bacharel em Direito e Registro na OAB	02	20h	R\$ 1.000,00
Psicólogo (a)	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho	02	20h	R\$ 1.200,00
Médico Clínico Geral – Hospital (Plantão)	Graduação em Medicina e Registro no Conselho CRM	04	40h	R\$4.000,00
Médico - PSF	Graduação em Medicina e Registro no Conselho. CRM	05	40h	R\$6.000,00
Enfermeiro - PSF	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho.COREN	06	40h	R\$ 1.800,00
Enfermeiro Hospital	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho.COREN	02	40h	R\$ 1.800,00
Enfermeiro – Obstetra (Hospital)	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho.COREN/ Especialização	02	40h	R\$ 2.300,00
Odontólogo - PSF	Graduação em Odontologia e Registro Profissional.CRO	05	40h	R\$ 2.000,00
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e Registro Profissional	01	20h	R\$ 1.000,00
Veterinário	Graduação em Veterinária e Registro Profissional	01	20h	R\$ 1.000,00
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional	01	20h	R\$ 1.000,00
Farmacêutico	Graduação em Farmácia	01	40h	R\$ 1.800,00
Bioquímico	Graduação em Bioquímica	01	40h	R\$ 1.000,00
Professor Ensino Fundamental II	Graduação em Pedagogia ou cursando o último semestre/ Graduação em áreas afins	22	20h	R\$ 288,74
Professor de educação Física	Graduação em Educação Física ou cursando o último semestre	05	20h	R\$ 288,74
TOTAL DE VAGAS		62		



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

NÍVEL MÉDIO (Antigo 2º Grau)				
CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT. VAGAS	C/H	VENCIM.
Auxiliar de Enfermagem	Nível Médio + curso específico na área e inscrição no respectivo conselho	08	40h	R\$ 380,00
Agente Administrativo	Nível médio	20	40h	R\$ 380,00
Agente de Defesa Ambiental	Nível médio	04	40h	R\$ 400,00
ACS - Agente de Saúde	Nível médio	06	20h	R\$ 350,00
Atendente de Consultório Dentário	Nível médio + curso específico	04	40h	R\$ 350,00
Agente de Endemias	Nível médio	06	40h	R\$ 350,00
Digitador	Nível médio	09	40h	R\$ 400,00
Visitador Sanitário	Nível médio + curso específico	03	40h	R\$ 350,00
Monitor de Arte	Nível médio mais experiência	10	40h	R\$ 350,00
Maestro	Nível médio mais experiência	01	40h	R\$ 400,00
Secretário Escolar	Nível médio	08	40h	R\$ 380,00
Fiscal de Tributos	Nível médio	02	40h	R\$ 400,00
Guarda Municipal	Nível médio	10	40h	R\$ 400,00
Guarda de Trânsito	Nível médio	04	40h	R\$ 450,00
Monitor de Informática	Nível médio mais experiência	08	40h	R\$ 360,00
Professor Educação Infantil	Graduação em Pedagogia ou cursando o último semestre/ ou nível médio magistério	31	20h	R\$ 241,50
Professor Ensino Fundamental I	Graduação em Pedagogia ou cursando o último semestre/ ou nível médio magistério	27	20h	R\$ 241,50
TOTAL DE VAGAS		161		

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (Antigo 1º Grau completo)				
CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT. VAGAS	C/H	VENCIM.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

Músico	Nível Fundamental completo	10	20h	R\$ 175,00
--------	----------------------------	----	-----	------------

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
(Antigo 1º Grau Incompleto)

CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT. VAGAS	C/H	VENCIM.
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Incompleto	48	40h	R\$ 350,00
Bombeiro Hidráulico	Nível Fundamental Incompleto	02	40h	R\$ 350,00
Eletricista	Nível Fundamental Incompleto	01	40h	R\$ 350,00
Motorista	Nível fundamental Incompleto + CNH " B"	08	40h	R\$ 350,00
Operador de Máquina Pesada	Nível fundamental Incompleto + CNH " D"	02	40h	R\$ 1.000,00
Mecânico de Autos	Nível Fundamental Incompleto	01	40h	R\$ 350,00
Gari	Nível Fundamental Incompleto	15	40h	R\$ 350,00
TOTAL DE VAGAS		76		

TOTAL GERAL DE VAGAS	309
-----------------------------	------------



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

ANEXO II – Das Atribuições dos Cargos

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar programas ou atividades no campo de serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo; prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a solução sócio-econômica para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos, etc...; fazer levantamento sócio-econômico com visitas a planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e executar outras atividades correlatas.

ADVOGADO

ATRIBUIÇÕES – Prestar assistência jurídica em geral ao Município; representar a administração pública na esfera judicial; Prestar consultoria e assessoramento jurídico à administração pública; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse público; integrar comissões processantes; prestar assistência jurídica às questões de direito Administrativo, trabalhista e civil; examinar previamente contratos e convênios em que o Município for parte; estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do Município; representar o Município em juízo; emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; examinar o texto de projetos de lei



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

encaminhados à Câmara, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo e apresentar minutas quando for o caso; analisar as diferentes fases dos processos licitatórios e emitir parecer final sobre os mesmos; executar outras tarefas afins.

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Contribuir para a eficácia das atividades de saúde, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços de psicologia, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da Prefeitura. Assegurar atendimento ao paciente. Garantir orientação e esclarecimentos aos familiares do paciente com relação ao tratamento prescrito; Garantir participação em trabalhos de equipe. Garantir participação em campanhas de saúde, enfatizando especialmente a higidez psíquico-emocional. Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. Assegurar colaboração com atividades da área de educação e executar outras atividades correlatas.e desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como: diagnósticos, prescrição de medicamentos tratamentos clínicos de urgência e/ou emergência; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; Requisitar, realizar e interpretar exames; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos e prescrever tratamentos; Realizar cirurgias de caráter emergência; Encaminhar o paciente, após prestado o atendimento inicial, para a área especializada adequada a continuidade do tratamento; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos; Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade;

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES: Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade; prestar atendimento básico de saúde, de forma integral a cada membro da família, identificando as condições de risco para a saúde do indivíduo, sendo que o atendimento integral à população poderá ser contínuo no domicílio e/ou estabelecimentos de assistência à saúde; participar do planejamento das ações de saúde da comunidade atendida, integrando-se ao SUS de Esteio e realizando ações intersetoriais, integrado com os outros níveis de atenção à saúde no município e buscando maior resolutividade; realizar atividades educativas, como reuniões, seminários, conferências e atividades de prevenção no contexto da saúde pública, em locais discutidos e estabelecidos pela SMS; realizar atividades administrativas vinculadas ao Programa de Saúde da Família, tais como a alimentação dos sistemas de informação em saúde; participar das atividades de educação continuada e educação em serviço; prestar supervisão técnica na sua área de competência; desenvolver e coordenar grupos específicos de pacientes, definidos pela SMS; desenvolver ações programáticas definidas pela Secretaria Municipal da Saúde e pela Coordenação do Programa de Saúde da Família; realizar visitas domiciliares, de acordo com o número estabelecido pela SMS; realizar planejamento local e executar tarefas afins.

ENFERMEIRO HOSPITAL



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de Enfermagem, em unidade hospitalar e/ou ambulatorial; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: a) administrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; j) auxiliar o Médico durante as cirurgias e, se necessário, instrumental; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; m) alimentar o paciente; n) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; o) integrar a equipe de saúde; p) orientar os pacientes na pós-consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; q) executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; outras atividades inerentes ao cargo

ENFERMEIRO OBSTETRA (HOSPITAL)

ATRIBUIÇÕES: Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Fazer o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; Fazer a execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia; Prestar assistência à parturiente e ao parto normal; identificar as distocias obstétricas e tomada de providência até a chegada do médico; realiza episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

ENFERMEIRO – PSF

ATRIBUIÇÕES: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso no nível de suas competência; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.

ODONTÓLOGO – PSF

ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxiofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função dente; fazer limpeza profilática dos



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva, fazer perícia odontoadministrativa, examinado a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; fazer odontolegal, examinado a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento, aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinado-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; realizar radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e osso da face.

FONOAUDIÓLOGO:

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia; realizar terapia fonoaudiológica; identificar problemas de deficiência ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Assegurar ao Município, a eficácia das atividades de medicina veterinária, mediante a aplicação de conhecimentos para a realização de trabalhos técnicos científicos de concepção, análises de viabilidade técnica econômica, social, ambiental, adaptação, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação numa abordagem interdisciplinar e interdependente com as demais áreas de atividades da Prefeitura; Atuar nas diversas atividades rurais para a consecução de objetivos como: Assegurar assistência eficaz nas atividades agropecuárias; Assegurar saúde de rebanhos e de criações de animais, mediante ações preventivas e de controle de doenças infecto-contagiosas; Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos; Garantir a implementação e divulgação de campanhas de vacinação e erradicação de pragas e moléstias endêmicas e epidêmicas. Acompanhar e fiscalizar as atividades de abate de animais no matadouro público e executar outras atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência fisioterapêutica. Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos clientes, sua eficácia, resolutividade e condições de alta. Educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde. Orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico e outras tarefas afins.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas na sua respectiva área, cumprindo os dias letivos e horas/aula estabelecidos na Lei N°9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Participar ativamente da elaboração da proposta



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional; Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola; atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais; Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando; Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade; Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação; Executar outras atividades afins.

FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES: Executar as atividades de direção, assessoramento ou responsabilidade técnica e o desempenho de funções especializadas exercidas em órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde ou seus departamentos especializados, laboratórios especializados em que se fabriquem conjuntos de reativos ou reagentes destinados às diferentes análises do diagnóstico médico, como também o acompanhamento à farmácia básica e executar outras atividades correlatas.

BIOQUÍMICO

ATRIBUIÇÕES: Executar as atividades de direção, assessoramento ou responsabilidade técnica e o desempenho de funções especializadas exercidas em órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde ou seus departamentos especializados, laboratórios especializados em que se fabriquem conjuntos de reativos ou reagentes destinados às diferentes análises do diagnóstico médico, como também o acompanhamento à farmácia básica e executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas na sua respectiva área, cumprindo os dias letivos e horas/aula estabelecidos na Lei N°9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional; Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola; atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais; Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando; Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade; Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação; Executar outras atividades afins.

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades auxiliares de enfermagem, em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, sob a supervisão de profissional da área de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: a) ministrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumental; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; m) alimentar ou auxiliar o paciente a alimentar-se; n) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; o) integrar a equipe de saúde; p) orientar os pacientes na pós-consulta, quando ao cumprimento das prescrições de



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

enfermagem e médicas; q) executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; outras atividades inerentes ao cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispor documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-salas e gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo inclusive digitação de correspondências oficiais, empresarial e particular. Avisos, Atas e Atestados.

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias, com larga proliferação, tipo: Dengue, Doença de Chagas, Febre Amarela, etc.; fazer visitas freqüentes à população, orientando a prevenção e a manipulação na defesa destas endemias; orientando quando da operacionalização dos primeiros socorros; ensinar a população dos cuidados relativos ao combate a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade; outras atividades inerentes ao cargo.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Auxilia nas tarefas de tratamento odontológico, sob orientação técnica do cirurgião dentista, executa tarefas de atendimento e organização dos dados dos pacientes, prepara materiais e equipamentos para uso no consultório. Colabora em atividades didático-científicas e em campanhas comunitárias e executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Agente de Defesa Ambiental

AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES- Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a realização de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência e assessoramento na área da Engenharia Química, com as seguintes atribuições: Estudo, Planejamento, Projeto, Especificações, Estudo de Viabilidade Técnico-econômica; Supervisão,



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

coordenação e orientação técnica; Assistência e Assessoria; Supervisão, coordenação e orientação técnica; Vistoria, Perícia, Avaliação, Arbitramento. Laudo e Parecer Técnico; Desempenho de Cargo e Função Técnica; Elaboração de Orçamento; Padronização, Mensuração e Controle de Qualidade; Produção Técnica e Especializada; Condução de Trabalho Técnico.

DIGITADOR

ATRIBUIÇÕES: Digitar ofícios, requerimentos, certidões, relatórios e outros trabalhos que lhe for solicitado; Cuidar das rotinas de limpeza do arquivo, otimizando a utilização dos discos rígidos, removíveis ópticos ou magnéticos, mantendo-os sempre o mais descarregado possível; fazer periodicamente backup dos arquivos do computador e executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

AGENTE DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES: Dialogar com a população; observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene; verificar a existência de animais; observar o relacionamento entre os membros da família; detectar problemas (saúde e social); acompanhar doentes portadores de doenças crônico-degenerativas; encaminhar para serviço de saúde; verificar obediência a prescrição médica; controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio; aferir pressão arterial (em alguns casos); avaliar as condições de saúde dos animais, orientar pacientes sobre o tratamento médico; orientar a família sobre cuidados com pacientes; orientar a família sobre vacinas; orientar a família na prevenção de acidentes domésticos; orientar a família sobre alimentação; orientar sobre direitos e órgãos competentes; acionar os profissionais de saúde quando necessário; marcar consultas para os pacientes; acionar os órgãos públicos em caso de negligência; acompanhar visita do médico; acompanhar pacientes nos deslocamentos internos e externos; encaminhar dietas para diabéticos e hipertensos; recepcionar pacientes na unidade de saúde; rastrear focos de doenças específicas; visitar o local do foco (casa, escola e bairro); verificar as condições do local; verificar fontes de risco; checar informações; informar aos órgãos competentes; informar a coordenação para acionar fiscalização sanitária; coletar material e dados in loco para análise (água); orientar a família sobre condições de higiene; participar das campanhas de vacinação; preparar o material de apoio, distribuir o material educativo; distribuir preservativos; distribuir material preventivo (cloro); clorar a água (preparo para colocação nos poços); participar de campanhas de vacinação de animais, organizar grupos de apoio, comunicar oficialmente a zoonose; notificar a vigilância; trabalhar em equipe; comunicar-se; demonstrar paciência; dar provas de ética profissional; ouvir; demonstrar respeito às pessoas; demonstrar conhecimento dos limites; estabelecer prioridades; organizar o tempo; agir com responsabilidade; demonstrar conhecimento de medicações observar; reconhecer sintomas; executar outras atividades inerentes ao cargo;

MONITOR DE ARTES

ATRIBUIÇÕES: Participar de eventos públicos cívicos e culturais do município. E executar tarefas inerentes ao cargo.

MAESTRO

ATRIBUIÇÕES: Participar de Eventos Cívicos e Culturais do município regendo a orquestra municipal; Ministrando cursos na área de música para a população em geral e executar tarefas inerentes ao cargo.

VISITADOR SANITÁRIO



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

ATRIBUIÇÕES: Dialogar com a população; observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene; verificar a existência de animais; observar o relacionamento entre os membros da família; detectar problemas (saúde e social); acompanhar doentes portadores de doenças crônico-degenerativas; encaminhar para serviço de saúde; verificar obediência a prescrição médica; controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio; aferir pressão arterial (em alguns casos); avaliar as condições de saúde dos animais, orientar pacientes sobre o tratamento médico; orientar a família sobre cuidados com pacientes; orientar a família sobre vacinas; orientar a família na prevenção de acidentes domésticos; orientar a família sobre alimentação; orientar sobre direitos e órgãos competentes; acionar os profissionais de saúde quando necessário; marcar consultas para os pacientes; acionar os órgãos públicos em caso de negligência; acompanhar visita do médico; acompanhar pacientes nos deslocamentos internos e externos; encaminhar dietas para diabéticos e hipertensos; recepcionar pacientes na unidade de saúde; rastrear focos de doenças específicas; visitar o local do foco (casa, escola e bairro); verificar as condições do local; verificar fontes de risco; checar informações; informar aos órgãos competentes; informar a coordenação para acionar fiscalização sanitária; coletar material e dados in loco para análise (água); orientar a família sobre condições de higiene; participar das campanhas de vacinação; preparar o material de apoio, distribuir o material educativo; distribuir preservativos; distribuir material preventivo (cloro); clorar a água (preparo para colocação nos poços); participar de campanhas de vacinação de animais, organizar grupos de apoio, comunicar oficialmente a zoonose; notificar a vigilância; trabalhar em equipe; comunicar-se; demonstrar paciência; dar provas de ética profissional; ouvir; demonstrar respeito às pessoas; demonstrar conhecimento dos limites; estabelecer prioridades; organizar o tempo; agir com responsabilidade; demonstrar conhecimento de medicações observar; reconhecer sintomas; executar outras atividades inerentes ao cargo;

SECRETÁRIO ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES: Dar suporte à Coordenação de Ensino e Professores, no sentido burocrático-discente; Salvaguarda de documentos sigilosos; Atendimento à clientela interna; Atendimento à clientela externa; Manutenção dos arquivos históricos e intermediários; Controle dos diários de classe; Registro de notas; Confecção de diplomas e históricos escolares; Controle/registro/manutenção dos livros de matrículas e diplomas; Expedição de certidão de tempo de serviço de aluno-aprendiz; Expedição de transferências; Análise de grade curricular; Montagem de turmas; Matrícula; Rematrícula; Levantamento de dados estatísticos. Expedição de documentos diversos de caráter rotineiro: 2ª chamada de prova; atestado de residência escolar; Síntese de rendimento escolar; Atestado de vaga; Trancamento de matrícula; Certificado de conclusão de curso; Pedido de 2ª via de documentos; Desistência; Recuperação curativa; Atestado de frequência; Atestado de aptidão; Confecção de relatório final. Desenvolver atividades inerentes ao cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS

ATRIBUIÇÕES: Assegurar ao Município a eficácia das atividades de fiscalização e arrecadação de Tributos e Taxas, mediante a aplicação de conhecimentos específicos para a realização de trabalhos técnicos de planejamento, implantação, acompanhamento e avaliação, numa abordagem de interdependência com as demais áreas de atividades da Prefeitura; Garantir a eficácia da arrecadação da receita, mediante acompanhamento, fiscalização e controle; Proceder ao planejamento anual da Fiscalização de Tributos e Taxas; Assegurar a organização e manutenção dos cadastros necessários para a realização das atividades fazendárias; e Garantir orientação aos contribuintes sobre impostos e taxas devidos ao município e executar outras atividades correlatas.

GUARDA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

ATRIBUIÇÕES: Caberá a proteção dos prédios públicos, nos bairros com maior índice de violência do Município, no âmbito da administração pública direta e indireta, bem como a colaboração às Policiais Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do estado para políticas de segurança pública; priorizará também os chamados conflitos de baixa intensidade, e de prevenção à violência, através da implementação de programas em rede de proteção à vida, que possibilitem a redução da violência, criando uma cultura de paz; objetiva implantação de uma Guarda Municipal comunitária cidadã, ou seja, que o profissional que realiza a função seja um agente de educação para a cidadania; promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando a guarda diurna e noturna; promover a vigilância dos próprios do Município; promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação; promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna, flora e meio-ambiente; zelar pelo sossego público.

GUARDA DE TRÂNSITO

ATRIBUIÇÕES: Orienta, fiscaliza a atuação do trânsito na esfera municipal e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MONITOR DE INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES: Manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sendo responsável pela sua conservação, dar suporte e orientação aos digitadores, fornecer suporte técnico aos usuários da rede pública ensinando e resolvendo eventuais problemas; executar outras atividades inerentes ao cargo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas na sua respectiva área, cumprindo os dias letivos e horas/aula estabelecidos na Lei N°9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional; Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola; atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais; Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando; Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade; Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação; Executar outras atividades afins.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas na sua respectiva área, cumprindo os dias letivos e horas/aula estabelecidos na Lei N°9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional; Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola; atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais; Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando; Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade; Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação; Executar outras atividades afins.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MÚSICO

ATRIBUIÇÕES: Participar de Eventos Cívicos e Culturais do município; estar apto a ministrar cursos na área de música para a população em geral e executar tarefas inerentes ao cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas referentes a serviços gerais, como: trabalhos braçais em geral, varrer ruas, cuidar de jardins, auxiliar motoristas e operadores de máquinas, lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos e máquinas, executar trabalhos auxiliares de mecânica, serviços de limpeza e conservação de prédios da Prefeitura, escolas parques infantis e demais prédios municipais, tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas escolares, controle de gêneros alimentícios, recebendo-os e armazenando de acordo com normas e instruções estabelecidas; manter a ordem e higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, trabalhos de recepção e informação ao público, retirada de documentos, correspondência em geral e trabalhos correlatos que lhe forem atribuídos.

BOMBEIRO HIDRÁULICO

ATRIBUIÇÕES: Fazer instalações e reparos nos sistemas hidráulicos nos órgãos da Prefeitura; Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição. Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto. Executar manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto-bomba. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas. Instalar dosadores de soluções químicas. Aferir hidrômetros. Instalar conjuntos moto-bomba, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, etc. Dar manutenção em registros, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas. Instalar dosadores, aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos, corrigir vazamentos de água no hidrômetro. Executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES: Executar, fiscalizar e projetar serviços técnicos atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas em geral; Inspeccionar, fiscalizar, projetar e manter a conservação de redes de força, luz, iluminação pública, desenvolvimento de eletrificação, interna e externa, dos prédios municipais, responsabilizar-se pela qualidade do material elétrico usado; responsabilizar-se pela guarda e conservação do material de trabalho, bem como por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; interpretar esquemas e plantas; executar tarefas afins.

MOTORISTA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

ATRIBUIÇÕES: Dirigir e conservar veículos automotores do Município, dirigir automóveis, ambulâncias, e outros veículos destinados ao transporte de doentes e cargas pequenas em geral, recolher o veículo à garagem municipal quando concluído o serviço do dia, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de urgência, providenciar abastecimento de combustível, água e lubrificantes dos veículos e executar outros trabalhos inerentes ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

ATRIBUIÇÕES: Operar tratores de pneus, e outras máquinas pesadas que for necessário para transportar material, fazer estradas, obras de grande e médio porte; examinando as condições de funcionamento do veículo, abastecendo regularmente e providenciando a sua manutenção; e executar outras atividades correlatas.

MECÂNICO DE AUTOS

ATRIBUIÇÕES: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, fazer vistoria mecânica em veículos automotores; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins.

GARI

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas referentes ao cargo, como: trabalhos braçais em geral, varrer ruas, cuidar de jardins, auxiliar motoristas e operadores de máquinas, lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos e máquinas, executar trabalhos auxiliares de mecânica, serviços de limpeza e conservação de prédios da Prefeitura, escolas parques infantis e demais prédios municipais, tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas escolares, controle de gêneros alimentícios, recebendo-os e armazenando-os de acordo com normas e instruções estabelecidas; manter a ordem e higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, trabalhos de recepção e informação ao público, retirada de documentos, correspondência em geral e trabalhos correlatos que lhe forem atribuídos.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

ANEXO III – Das provas

	CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
<u>Nível Superior</u>	Nível Superior	Português	20
		Específicas	20
		TOTAL DE QUESTÕES	40
<u>Nível Superior e Médio</u>	Professor de Ensino Fundamental II Professor Ensino Fundamental I Professor de Educação Infantil	Português	10
		Fundamentos da Educação/ Específica	30
		TOTAL DE QUESTÕES	40
		<u>Nível Médio</u>	Agente Administrativo
Matemática	10		
Noções de Informática	10		
TOTAL DE QUESTÕES	40		
Agente de Saúde Agente de Endemias Atendente de Consultório Dentário Visitador Sanitário	Português		15
	Matemática		15
	Conhecimentos Básicos		10
	TOTAL DE QUESTÕES	40	
Digitador Monitor de Informática	Português	10	
	Matemática	10	
	Noções de Informática	20	
	TOTAL DE QUESTÕES	40	
Monitor de Arte Maestro Fiscal de Tributos Guarda Municipal Agente de Defesa Ambiental	Português	20	
	Matemática	20	
	TOTAL DE QUESTÕES	40	
	Auxiliar de Enfermagem Secretário Escolar Guarda de Trânsito	Português	10
Matemática		10	
Específicas		20	
TOTAL DE QUESTÕES		40	
<u>Fund. completo</u>	Músico	Português	20
		Matemática	20
		TOTAL DE QUESTÕES	40
<u>nd. Incomplet</u>	Bombeiro Hidráulico Eletricista	Português	10
		Matemática	10



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

	Motorista	Específica	20
	Mecânico de Autos	TOTAL DE QUESTÕES	40
	Operador de Máquina Pesada		
	Auxiliar de Serviços Gerais	Português	20
		Matemática	20
	Vigia	TOTAL DE QUESTÕES	40

ANEXO IV - Cronograma

EVENTO	DATAS
Período de inscrições	22/01 a 08/ 02/2007
Entrega dos cartões de Identificação aos candidatos	15 a 23/ 02/2007
Solução de pendências com cartões de inscrição	21 a 22/02/2007
Realização das provas escritas	24/02/2007
Divulgação do gabarito	25/02/2007
Prazo para apresentação de recursos às provas	27 a 28/02/2007
Divulgação do gabarito definitivo	01/03/2007
Divulgação do resultado preliminar do concurso	06/03/2007
Prazo para apresentação de recursos ao resultado preliminar	08/03/2007
Divulgação do resultado final do concurso	09/03/2007
Homologação	13/03/2007

A distância entre Fortaleza e Palmácia é de 63 km



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

ANEXO V – Do Conteúdo Programático

(Cada cargo conterà divisões de disciplinas conforme segue abaixo)

NÍVEL SUPERIOR

Português para todos os cargos de nível Superior:

Funções da linguagem; Denotação e conotação; Leitura e interpretação textual; Semântica : Sinonímia, paronímia, antonímia e homonímia; Sistema ortográfico : grafia de palavras, acentuação gráfica, divisão silábica, emprego de maiúscula e minúscula; Morfologia : classe e flexão de Palavras; Concordância: nominal e verbal; Regência dos principais verbos; Crase; Análise sintática; Pontuação; Emprego de Pronomes de Tratamento; Erros mais generalizados.

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Específicos

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; Política de Saúde e SUS: perfil histórico da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; SUS e Serviço Social: via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações educativas; Família, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Pesquisa social, projeto social e sistematização da prática; Ética e trabalho profissional. SUAS _ PAIF – BPC – BOLSA FAMÍLIA; Projeto de Inclusão Produtiva; Políticas Sociais – Idosos, Adolescentes, Crianças – Conforme as LOAS; Articulação com outras Políticas Sociais; Rede Sócio – Assistenciais;Elaboração de Projetos Sociais; Visitas; Pesquisas.

ADVOGADO

Conhecimentos Específicos

1. Direito Constitucional: Unidade I - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais. Unidade II - Da organização do Estado: Competência da União: dos Estados Federados, dos Municípios e do Distrito Federal. Unidade III - Do Poder Legislativo; Do Processo Legislativo: Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Unidade IV –Do Poder Executivo; Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Unidade V - Do Poder Judiciário; Órgãos e Competências; Dos Princípios e garantias de Magistratura. Unidade VI - Do controle de Constitucionalidade das Leis: Inconstitucionalidade por ação e por omissão: Sistema brasileiro de controle de Constitucionalidade (critérios e modos de exercício); Efeitos da declaração de Inconstitucionalidade. Unidade VII - Das funções essenciais à Justiça; Ministério Público: Advocacia Geral da União: Advocacia; Defensoria Pública. Unidade VIII - Da Administração Pública: Dos Servidores Públicos Civis. Unidade IX - Intervenção do Estado nos Municípios.

2. Direito Administrativo: Unidade I - Organização da Administração Pública: Órgãos da Administração: Hierarquia e Competência: Centralização e Descentralização. Unidade II - Administração Pública Direta e Indireta. Unidade III - Poderes da Administração; Atividade vinculada e Atividade Discricionária. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia.Unidade IV-Ato Administrativo, Conceito; Requisitos: Classificados; Extinção; Anulação; Invalidez; Renovação. Unidade V - Contrato Administrativo: Conceito. Modalidades; Características dos Contratos Administrativos: Extinção do Contrato Administrativo; Controle pelo Tribunal de Contas. Unidade VI - Licitação: Conceito; Princípios: Obrigatoriedade de Licitação; Dispensa e Inexigibilidade; Modalidades: Anulação e Revogação; Controle da Licitação. Unidade VII - Responsabilidade Civil do Estado; Direito Positivo Brasileiro: Fundamentos; Reparação do Dano e Direito de Regresso. Unidade VIII - Servidores Públicos. Princípios Constitucionais: Regime Estatutário e Contrato Regido pela CLT: Carreiras e Cargos; Formas de Provimento; Efetividade e Estabilidade; Direitos e Deveres; Penalidades; processo Administrativo Disciplinar: processo Sumário (Sindicância); Direito de Greve e de Livre



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Associação Sindical. Unidade IX - Controle da Administração Pública: Controle Administrativo e Controle Jurisdicional. Unidade X - Tribunal de Contas: Natureza e Posição do Tribunal de Contas: Composição; Competência: Fiscalização Financeira e Orçamentária; Legislação Pertinente.

3. Direito Civil: Unidade I - Fato Jurídico; Conceito e Classificação: Requisitos e Modalidades do Ato Jurídico. Interpretação dos Atos Jurídicos. Unidade II - Forma dos Atos Jurídicos: Nulidade Absoluta e Relativa; Ratificação; Atos Ilícitos: Abuso de Direito. Unidade III - O Negócio Jurídico; Conceito; Requisitos; Espécies; A manifestação da Vontade; Vícios da Vontade. Unidade IV - Da Pessoa Natural; Personalidade; Capacidade de Fato e Direito; Pessoas Absoluta e Relativamente Incapazes. Unidade V - Da Pessoa Jurídica: Conceito; Classificação; Representação e Responsabilidade. Unidade VI - Domicílio e Residência. Unidade VII - Prescrição; Conceito e Espécies: Suspensão: Interrupção; Decadência. Unidade VIII - Obrigações; Elementos Constitutivos; Modalidades: Liquidação; Obrigação por Atos Ilícitos: Cláusula Penal. Unidade IX - Solidariedade Ativa e Passiva; Extinção das Obrigações Solidárias: Direito de Regresso. Unidade X - Extinção das Obrigações: do Pagamento: Compensação. Novação, Transação: O Direito de Retenção. Unidade XI - Contratos; Definição: Classificação; Locação de coisas e prestação de serviço: Empreitadas: Comodato. Unidade XII - Responsabilidade Civil.

4. Direito do Trabalho: Unidade I - Relação de Trabalho: Relação de Emprego; Características e Elementos da Relação de emprego. Unidade II - O Empregador e o Empregado: Conceito. Empresa, Estabelecimento, Solidariedade de Empresas: Trabalhadores autônomos, lavulsos, eventuais e temporários. Unidade III - Contrato de Trabalho: Conceito: Características: Espécies; Formas; Elementos; Condição e Termo: Prova; Nulidade e Anulabilidade: O Contrato de Experiência. Unidade IV - O Contrato de Trabalho e os Contratos afins. Diferenças entre Contrato de Trabalho e Locação de Serviços, empreitada entre o Contrato de Trabalho e Locação de Serviços, empreitada. Mandato, Sociedade e parceria. Unidade V - Contrato de Trabalho: Alteração: Suspensão: Interrupção. Unidade M - Salário e Remuneração: Proteção Legal ao salário. Unidade VII - Efeitos do Contrato de Trabalho; Obrigações do empregado; A prestação do trabalho - pessoalidade; Poder Hierárquico do empregador: direito e disciplinar. Unidade VIII - Férias; Gratificação de Natal; Aviso Prévio; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

5. Direito Processual Civil: Unidade I - Jurisdição: Conceito, finalidade, elementos, espécies: Jurisdição Contenciosa e Voluntária. Unidade II - Classificação: Ação Civil. Ação Penal e Reclamação Trabalhista. Unidade III - Processo; Pressupostos processuais: Conteúdo objetivo do processo: mérito em matéria civil, penal e trabalhista: Sujeitos do Processo: Conceito e generalidades. Capacidade processual; Intervenção de Terceiros. O Litisconsórcio. Unidade IV - Formas processuais e Teoria das Nulidades: Tipos de vícios dos atos processuais; Inexistência, nulidade e irregularidade; Vícios sanáveis; Regras e princípios que informa a Teoria das Nulidades. Unidade V-A Prova: Conceito, classificação, objeto, ônus da prova: Valoração da Prova; Provas em espécies: documental, testemunhal, pericial, inspeção judicial, depoimento pessoal e confissão. Unidade VI - Dos Atos Processuais: Atos da Parte: A desistência da Ação e do Recurso; Atos do Juiz: a Sentença, a decisão interlocutória e o despacho; Atos do Escrivão: autuação, juntada, vista e conclusão, termos processuais: Tempo e lugar dos atos processuais: Comunicação dos atos processuais: Cartas, Intimação, Citação. Unidade VII - A Petição Inicial: Requisitos: O pedido e sua modificação, cumulação, interpretação: O valor da causa e sua impugnação. Unidade VIII - A Resposta do Réu: A Contestação, as exceções e a reconvenção; A Revelia e a Confissão Ficta; Ação Declaratória incidental. Unidade IX - A Sentença e a Coisa Julgada: Requisitos da Sentença; A preclusão: Coisa Julgada formal e coisa julgada material. Unidade X - Das Ações Autônomas de Impugnação: Ação Rescisória: pressupostos, procedimento e prazo: mandato de Segurança: cabimento, aspectos processuais e jurisprudências. Unidade XI - Dos Recursos: Conceito, espécies, pressupostos. Recursos Inominados: Apelação: Efeitos, preparo. Recurso Adesivo: Agravo de Instrumento; Agravo Retido; Dos Embargos Infringentes e de Declaração. Recurso Ordinário. Especial; Recurso Extraordinário.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

6. Direito Tributário: Unidade I - Sistema Tributário Nacional: Normas Gerais. Unidade II - Obrigação Tributária; Hipótese de Incidência; Responsabilidade Tributária Unidade III - Crédito Tributário; Lançamento; Modalidades: Revisão; Suspensão; Extinção; Exclusão. Unidade IV - Imunidade e Isenção. Unidade V - Tributos; Natureza Jurídica; Conceito; Classificação; Espécies: Impostos; Taxas; Contribuições; Empréstimo Compulsório. Unidade VI - Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Unidade VII - Finanças Municipais.

PSICÓLOGO

Conhecimentos Específicos

O binômio saúde/doença: A produção social da saúde. A psicossomática nos dias de hoje: Origem/conceito. Evolução/objetivos. A psicossomática e a formação do psicólogo. A relação profissional de saúde/usuários do sistema de saúde. A Psicologia nas instituições de saúde: Funções/papéis/ atividades do psicólogo. Objetivos/ estratégias da prática psicológica. O psicólogo e a equipe de saúde: A importância da visão interdisciplinar. O psicólogo e a saúde mental: A saúde mental no Brasil: origem/evolução. Saúde mental, psicossomática, trabalho. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. A psicologia, a comunidade e a promoção do bem-estar social

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos Específicos

Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal. SUS – Sistema Único de Saúde.

MÉDICO (PSF)

Conhecimentos Específicos

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. SUS

ENFERMEIRO (HOSPITAL)

Conhecimentos Específicos

Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica-Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto: Idoso, Programa de controle de hipertensão arterial sistêmica(Secretaria de Estado da Saúde); Enfermagem de Saúde Pública; Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva: Programa saúde da Família, Assistência de enfermagem no domicílio, Participação popular, Trabalho com grupos educativos, Trabalho em equipes, Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Administração Aplicada à Enfermagem: Administração aplicada em Unidades da Rede Básica de Saúde; Epidemiologia: Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública; Saneamento Básico. SUS – Sistema Único de Saúde.

ENFERMEIRO - PSF



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Conhecimentos Específicos

Saúde e Doença (conceito, condições de saúde) . Conforto, segurança e Higiene do paciente. Verificação de sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial) . Anotações no Prontuário. Administração de medicamentos (preparo e vias de administração) . Ações de Enfermagem em tratamentos especiais (curativos e aplicações). Coleta de material para realização de exames. A promoção da saúde como base das ações de enfermagem em saúde coletiva. Vigilância Epidemiológica. Vigilância das doenças transmissíveis. Prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose. Imunização. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças crônicas degenerativas (hipertensão e diabetes melitos) Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do Adolescente. Saúde do Idoso. Saúde Bucal. Sistema Único de Saúde -SUS. Ética profissional (princípios básicos de ética e relações humanas. COFEN e COREN. Direitos e deveres do Auxiliar de Enfermagem. Programa de Atenção Básica Ampliada (PSF). Visitas domiciliares. SUS – Sistema Único de Saúde.

ENFERMEIRO – OBSTETRA (Hospital)

Conhecimentos Específicos

Patologia do líquido amniótico: oligoâmnio, polidrâmnio, amniorrexe e corioamnionite. Gestação de alto risco: diabetes, cardiopatia, nefropatia, doenças infecciosas (toxoplasmose, rubéola, malária, varicela, hanseníase etc), doença mental, DST (AIDS, gonorreia, sífilis, condiloma etc) ASSISTÊNCIA À PARTURIENTE: admissão; técnica de parto; equipamento e material de sala de parto. PARTO: fatores; fenômenos, tipos e fases clínicas Acidentes do Parto: Patologias do funículo: circular de cordão, cordão longo, cordão curto, nó de cordão, proclivência e prolapso. Laceração do canal de parto. Secundamento patológico: retenção placentária/acretismo, inversão uterina. Atonia Uterina; PUERPÉRIO: características; evolução: normal e com intercorrências; assistência; SUS – Sistema Único de Saúde.

ODONTÓLOGO (PSF)

Conhecimentos Específicos

Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia.e Periodontia.

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Específicos

Desenvolvimento Global da Criança - Desenvolvimento Intra-Uterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores Que Interferem No Desenvolvimento Infantil. Motricidade Oral – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição no recém-nato e no adulto. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação,



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem. Aquisição E Desenvolvimento. Lingüística: Fonética e Fonologia Da Língua Portuguesa Aplicadas À Fonoaudiologia. Alterações Fonoaudiológicas: Conceituação, Classificação E Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico. Voz – Anatomia E Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia– Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Treinamento Auditivo. Atuação da Fonoaudiologia- Saúde Pública: Prevenção e Intervenção Precoce. Normas Do Código De Ética Do Fonoaudiólogo. Fonoaudiologia na Terceira Idade. Fonoaudiologia Nas Instituições: Escola E Hospital.

VETERINÁRIO

Conhecimentos Específicos

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem"; cuidados no abate; processos físicos e Bioquímicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e emprego do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos - fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post-mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Bioquímico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos. Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

FISIOTERAPEUTA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Conhecimentos Específicos

Fisiologia do Ato Motor. Bases Fisiopatológicas da Espasticidade. Cinesioterapia nas Lesões Neurológicas Centrais e Periféricas. Cinesioterapia Respiratória. Cinesioterapia nos Desvios Posturais. Técnicas de treinamento do paciente amputado: preparação do coto, adestramento com a prótese, treino de marcha. Princípios físicos e biofísicos dos recursos terapêuticos. Aplicação, cuidados técnicos e precauções com agentes físicos, termoterápicos, eletroterápicos e mecanoterápicos. Fundamentos neurofisiológicos do tratamento da paralisia cerebral. Técnicas empregadas no tratamento de paralisia cerebral. Testes de Avaliação do programa de reabilitação: força muscular, perimetria, circunferência, De Lorme. Cinesioterapia em reumatologia: Cinesioterapia em traumatologia-ortopedia. Bases Cinesioterápicas na distrofia muscular. Cinesioterapia nos traumas desportivos. Fisioterapia em reabilitação cardíaca. Fisioterapia em pacientes queimados. Fisioterapia em pacientes aidéticos. Equipes de reabilitação: ética, perfil profissional e interrelacionamento. Fisioterapia no Treinamento de independência em AVD. Anatomia muscular; Anatomia óssea; Artropatias Degenerativas e Inflamatórias; Doenças dos Vasos Sanguíneos e Linfáticos, Úlceras e Tecido Acatricial; Doenças e Distúrbios dos ossos e articulações; Efeitos Fisiológicos da massagem; Encargos Sociais; Fisioterapia Cardiorespiratória; Fisioterapia Pré e Pós Operatórios; Fraturas; Lesões dos Tecidos Moles; Luxações; Massagem relaxante; Nervos; Neurologia (Geral); Reeducação Postural Global; Tendões; Reabilitação de pacientes crônicos; Sistema único de Saúde.

FARMACÊUTICO

Conhecimentos Específicos

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos; aquisição, produção, controle e conservação de medicamentos; armazenamento - boas práticas de armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos e controle de consumo; logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; informação sobre medicamentos; comissões hospitalares. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética e de farmacodinâmica; interações de medicamentos; efeitos adversos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica; conceitos básicos em farmacotécnica; classificação dos medicamentos; vias de administração; conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos; pesos e medidas; formas e formulas farmacêuticas; preparação de soluções não estéreis (inclusive NPP e QT). Tecnologia laboratorial: utilização e cuidados especiais: vidrarias, autoclaves, estufas, espectrofotômetro e microscópios; colheita, acondicionamento, conservação e primeiras manipulações dos materiais biológicos para exames laboratoriais, preparação do esfregaço sanguíneo. Hematologia Clínica: Características citomorfológicas das células normais e anormais do sangue e sua fisiopatologia séries eritrocítica, granulocítica, linfocítica e monocítica; Fisiopatologia, classificação e diagnóstico laboratorial das anemias : regenerativas e agenerativas; Hemostasia : mecanismo e exploração clínica (diagnóstico laboratorial), da hemostasia primária e coagulação; Sistemas sanguíneos e eritrocitários: sistema ABO e RH e sua investigação e interpretação clínica (tipagem, titulação e anticorpos, prova de Combs direta e indireta. Bioquímica Clínica: dosagem bioquímica de : triglicéridos, glicose, uréia, creatinina, colesterol total, frações, bilirubinas, transaminases; LCR – exame físico, exame citológico e exame bioquímico; urinalise- caracteres gerais, exame químico qualitativo e exames de sedimento. Microbiologia Clínica: esterilização, desinfecção, assepsia; isolamento e identificação de enterobactérias, germes piogênicos (estafilococos, estreptococos e neisserias) ; coleta de material e pesquisa; bacilo de KOCH e bacilo de HANSEN; bacterioscopia de secreções : vaginal, uretral, orofaringe; doenças sexualmente transmissíveis . Imunologia Clínica: diagnóstico sorológico da sífilis; os sistemas sanguíneos eritrocitários : ABO e RH - sua investigação e interpretação clínica, tipagem, titulação de anticorpos, provas de Combs direta e indireta . Parasitologia Clínica: enteroparasitoses: agente etiológico, morfologia, biologia e diagnóstico laboratorial da amebíase, giardíase, esquistossomose, enterobiose, estrogiloidíase, tricuriase e ancilostomíase; malária : agente etiológico, biologia e



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

diagnóstico laboratorial. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); Campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

BIOQUÍMICO

Conhecimentos Específicos

Farmácia **Análises Bioquímicas:** Preparo de soluções percentuais, molares, e normais de ácidos e bases. Fotometria: noções preliminares, uso de solução padrão, fator de calibração. Exame de urina: colheita, caracteres gerais, constituintes químicos e sedimentoscopia. Contagem de Addis. Carboidratos: dosagem de glicose, curva glicêmica- aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Lipídios: lipídios totais, colesterol total e frações, triclicerídios- aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico- laboratoriais. Protídios: proteínas totais e frações, eletroforese das proteínas, proteinúria de 24 horas- aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico laboratoriais. Provas de função hepática: transaminases (TGO- AST e TGP - -AST). Bilirrubina total e frações. Fosfatase e alcalina. Gama GT- aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico laboratoriais. Provas de função pancreática: amilase, lípase – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Enzimas Cardíacas: LDH, CK, CKMB, e TGO - aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Substâncias nitrogenadas não protéicas: Uréia, creatinina, clearance de creatinina, ácido úrico – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico- laboratoriais. Ferro sérico, siderofilina, ferritina – aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Eletrólitos; sódio, potássio, cloretos e lítio - aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais. Gasometria - aspectos metabólicos, metodologia e interpretação clínico – laboratoriais.

Análise Hematológicas: Método para coleta de sangue do paciente – Anticoagulantes. Coloração Hematológicas. Origem e desenvolvimento dos elementos morfológicos do sangue. Série eritrocitária; eritrócitos, hematimetria, hematócitos, índices hematimétricos, hemossedimentação. Série leucocitária; leucometria; estudo morfológico dos elementos figurados do sangue. Hemograma completo. Anemias. Leucemias agudas e crônicas, colocações citoquímicas. Hemostasia e Coagulação. Lupus erietamoso..

Análise Microbiológica e Imunológicas: Técnicas de coleta de material para exames microbiológicos. Meios de cultura: preparação, armazenamento e incubação. Colorações usadas em microbiologia. Microbiologia e microscopia das vias respiratórias superiores e inferiores: isolamento, identificação e antibiograma. Microbiologia das infecções do trato intestinal: isolamento, identificação e antibiograma. Microbiologia do trato gênito- urinário: isolamento, identificação e antibiograma. Microbiologia e microscopia das doenças sexualmente transmissíveis (DST) isolamento, identificação e antibiograma. Diagnóstico laboratorial da Mycobacterium leprae. Introdução a imunologia – conceitos fundamentais. Reações sorológicas de precipitação – em meio líquido e em gel. Reações sorológicas de aglutinação - brucelose , salmonelose, leptospirose, mononucleose, sífilis (VDRL,FTAbs), rubéola, Waller rose, prova do látex, antiestreptolisina 0, proteína C reativa, teste imunológico para gravidez, grupo sanguíneo – Sistema ABO. Reações Sorológicas de hemólise, prova Du, teste de Coombs.

Análise Parasitológicas: Helminthos parasitas do intestino do homem. Identificação de vermes, larvas e ovos- biologia e diagnóstico laboratorial. Protozoários parasitas do intestino do homem. Identificação de formas císticas e trofozoítas – biologia e diagnóstico laboratorial. Protozoário parasitas do sangue – Identificação, biologia e diagnóstico laboratorial. Métodos de enriquecimento para diagnóstico de parasitoses intestinais. Pesquisa de sangue oculto nas fezes. Pesquisa de leucócitos nas fezes. Pesquisa de substâncias reductores.

Análise Citológicas: Métodos de coleta de material: citologia oncótica e hormonal: Técnicas de fixação e coloração de esfregaços: Interpretação de esfregaços: escrutínio de lâminas; Elementos normais encontrados nos esfregaços; Noções sobre história do epitélio



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

escamoso. Processos inflamatórios: específicos e inespecíficos; Conceitos e tipos de inflamação; Mecanismo da inflamação; características citológicas das cervico-vaginites; Citologia dos processos de reparação; Vaginite senil ou atrofíca. Conceito e tipo de displasias: Aspectos histológico da displasias; Característica citológica da displasias: Ca in situ do colo uterino: aspectohistológico e citológico, "Ca" invasivo: diferenciado e indiferenciado: Aspectos histológicos e citológicos: Adenocarcinoma de endocervise e endométrio: características citológicas e diagnóstico diferencial. Meios de disseminação tumoral. Metástase: conceito e mecanismo; Imunologia e câncer. Citologia hormonal: Fundamentos do citodiagnóstico hormonal; Resumo de fisiologia do ciclo menstrual; hormônios de ação ovariana. Código de ética profissional.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

Fundamentos da Educação/Específica

História da educação no Brasil: fundamentos, históricos e filosóficos; Estrutura e funcionamento do sistema escolar brasileiro; educativa. Educação, escola, professores e comunidade; papel da didática na formação de educadores; A revisão da didática; O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino/aprendizagem; Tendências pedagógicas no Brasil e a didática; Aspectos fundamentais da pedagogia; Didática e metodologia. Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O relacionamento na sala de aula; O processo de ensinar e aprender; O compromisso social e ético dos professores; O currículo e seu planejamento; O projeto pedagógico da escola; O plano de ensino e plano de aula. Relação professor/aluno: a atuação do professor como incentivador, aspectos sócio-emocionais. O planejamento escolar: importância; Requisitos gerais; Os conteúdos de ensino. A relação objetivo - conteúdo - método; Avaliação da aprendizagem; Funções de avaliação; Princípios básicos de avaliação; Superação da reprovação escolar. LDB – Lei de Diretrizes e Bases e PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

O desenvolvimento efetivo social e suas implicações na educação física no ensino do primeiro grau. Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. Avaliação do ensino-aprendizagem em Educação Física. A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. Programa de Educação Física na escola, adequada ao desenvolvimento da criança. Fundamentos teóricos metodológicos do estudo. Bases Pedagógicas para o ensino de Educação Física. A teoria de aprendizagem social do desenvolvimento da criança. O desporto na escola de primeiro e segundo graus. Desporto escolar na pedagogia para uma nova escola. Concepções abertas nas aulas de Educação Física. A psicologia - aplicações e contribuições nas aulas de Educação Física. Princípios e tendências pedagógicas. PCN's e habilitação do professor de Educação Física; Educação Física com alunos especiais.

NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)

Português (Para todos os cargos de Nível Médio)

Interpretação de texto; ORTOGRAFIA: emprego de letras, uso do hífen, Ortoepia e prosódia, acentuação gráfica, trema; FORMAÇÃO DAS PALAVRAS: derivação, derivação imprópria,



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

derivação regressiva, composição, abreviação, reduplicação. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL: Artigo, Substantivo; plural dos substantivos compostos, funções do adjetivo; Adjetivo; plural dos adjetivos compostos, funções do adjetivo; Verbo; categorias do verbo, classificação, vozes verbais; Advérbio; principais circunstâncias adverbiais; PRONOME; pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos; uso dos pronomes relativos, colocação dos pronomes oblíquos átonos, colocação dos pronomes átonos na locução verbal. CONECTIVOS: preposição, conjunção, pronome relativo PREDICAÇÃO VERBAL; verbo intransitivo, transitivo e de ligação; ANÁLISE SINTÁTICA; termos da oração, orações reduzidas; CONCORDÂNCIA; concordância nominal e verbal; REGÊNCIA VERBAL E CRASE; regência verbal, crase, casos de pontuação, casos de locuções femininas; PONTUAÇÃO; vírgula, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses, dois-pontos; SEMÂNTICA; definição, significação das palavras.

Matemática (Para todos os cargos de Nível Médio)

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS: Operações Fundamentais com Números Naturais, Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores, Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC); CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS: Operação com Números Inteiros; CONJUNTO DOS NÚMEROS FRACIONÁRIOS: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Operações com Frações, Números Decimais; SISTEMA MÉTRICO DECIMAL: Unidades de Comprimento, Unidades de Superfície, Unidades de Volume, Unidade de Capacidade, Unidades de Massa, Unidades de Tempo (não decimais); EQUAÇÃO E SISTEMAS DE DUAS EQUAÇÕES COM DUAS INCÓGNITAS DO PRIMEIRO GRAU: Forma Geral de uma Equação do 1º Grau, Conjunto Verdade e Conjunto Universo; Resoluções de Equações do 1º Grau, Problemas do 1º Grau, Sistemas de duas Equações com duas Incógnitas do 1º Grau; EQUAÇÃO DO SEGUNDO GRAU: Forma Geral, Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º Grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes; RAZÕES, PROPORÇÕES E DIVISÃO PROPORCIONAL: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais; REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta; PORCENTAGEM: Fatores de Multiplicação; JUROS SIMPLES: Fórmula para o Cálculo de Juros Simples, Montante Simples; PERÍMETROS E ÁREAS DE FIGURAS PLANAS: Área de um Paralelogramo Genérico, Área do Trapézio, Área do Triângulo, Perímetro de Circunferência, Área do Círculo; TRIGONOMETRIA NO TRIÂNGULO RETÂNGULO: Seno, Co-seno e Tangente de ângulos Agudos, Teorema de Pitágoras; VOLUMES E ÁREAS DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS: Paralelepípedos Retângulo, Cubo, Cilindro Reto, Cone Circular Reto, Esfera; POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO: Potenciação, Radiciação; PROGRESSÃO ARITMÉTICA E GEOMÉTRICA: Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); FUNÇÕES E INEQUAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS: Função do Primeiro Grau, Inequações do Primeiro Grau, Função do Segundo Grau, Inequações do Segundo Grau; TEORIA DOS CONJUNTOS: Subconjuntos, Igualdades de Conjuntos, Conjunto Universo, Operações com Conjuntos, Conjunto das Partes de um Conjunto, Números de Elementos da União de Conjuntos.

Noções de Informática (Para os cargos de Agente Administrativo, Digitador Monitor de Informática)



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Conceitos básicos de Informática: Fundamentos, conceituação, definição e identificação: hardware, software; Fundamentos, conceituação e identificação dos componentes de um computador: placa mãe, memória, processador (Unidade Central de Processamento - CPU), unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD, CDROM e CD-RW; unidade de disco flexível, unidade de disco rígido-HD, mouse, fax-modem, etc.). Mídias (disquete, DVD, CDROM, CD-RW, etc.)

Sistema operacional Microsoft Windows XP: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas.

Microsoft Word 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word 2002. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

Microsoft Excel 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel 2002. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel 2002 utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse.

Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Redação Oficial

CORRESPONDÊNCIA E REDAÇÃO OFICIAL – CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA; correspondência particular, oficial, e empresarial; Justificativa de Redação Técnica; ABAIXO-ASSINADO; conceito, modelo; ATA; conceito, normas, livros atas: termo de abertura e termo de encerramento; Modelos de Atas; ATESTADO; conceito, modelos; ATOS ADMINISTRATIVOS; conceito, portaria: modelo simplificado (miniato) modelos oficiais (portaria oficial); AVISOS; conceito, modelos; CARTA OFICIAL; conceito, esquema gráfico, Modelo; CIRCULAR: Conceito e Modelos: modelos de circular, de memorando-circular e de ofício-circular; COMUNICAÇÃO (COMUNICADO): conceito; Modelos: contrato simples, social,



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

e termo de rescisão de contrato de direitos autorais; DECLARAÇÃO; conceito e modelos; EDITAL; conceito e modelos.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos

Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações; Enfermagem médico-cirúrgica: cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e genit urinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar; Enfermagem em Saúde Pública: atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis; Enfermagem materno-infantil: participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.

AGENTE DE SAÚDE

Conhecimentos Básicos

Assistência Básica de Saúde à Comunidade: Conceito de Saúde e Prevenção de Doenças; Material e Ambiente; Boletim de Produção; Técnica de Aplicação de Medicamentos: Vias de Administração de Medicamentos; Higiene; Saneamento Básico e as demais atribuições contidas na Portaria GM N° 1.886/1997 do Ministério da Saúde.

AGENTE DE ENDEMIAS/ VISITADOR SANITÁRIO

Conhecimentos Básicos

Conhecimentos básicos sobre Sistema Único de Saúde – SUS (Legislação básica); Visita Domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de Ética e Cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conhecimentos Específicos

Manutenção do Equipamento Odontológico. Manipulação dos Materiais Odontológicos. Radiografias Odontológicas. Urgências. Prevenção e Promoção em Saúde Bucal. Uso racional do flúor. Biossegurança e Risco Ocupacional em Saúde Bucal. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Principais doenças infecciosas para a Saúde Bucal. Etiologia da Cárie e de Doença Periodontal. Princípios do SUS. Princípios da Organização dos Serviços de Saúde



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Bucal. Sistemas de Trabalho de Alta Cobertura na Assistência Odontológica na perspectiva do Sistema Único de Saúde. Código de Ética Profissional.

AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL

Conhecimentos Específicos

Ser humano, sociedade e natureza; Ética, cidadania e meio ambiente; sustentabilidade; biodiversidade; água, energia e descarte de resíduos sólidos; Ambiente urbano e rural; Áreas naturais protegidas; direito ambiental; educação ambiental; o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

SECRETÁRIA ESCOLAR

Conhecimentos Específicos

BREVE HISTÓRICO DAS LEIS BÁSICAS DA EDUCAÇÃO NACIONAL –As Constituições Brasileiras e a Educação; O Substrato das várias Leis de Diretrizes e Bases da Educação; A Organização do Ensino nas Disposições Normativas das Diversas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Quadro Comparativo da Estrutura Básica das Leis 5.692/71 e 9.394/96; LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996; ANEXO I Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996; ANEXO II – Emenda Constitucional nº 14, de 1996; LEI N. 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001; ANEXO III – Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997; Art. 23 e 24 da LDB; Art. 26 a 28 da LDB – Currículo; I - DOS NÍVEIS E

DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO – (LDB, Título V); REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR; CONSTITUICAO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – CAPÍTULO III – DA Educação, da Cultura e do Desporto, SEÇÃO I – Da Educação, SEÇÃO II – Da Cultura, SEÇÃO III – Do desporto; PARECER Nº 235/98 DO C.E.C.; PARECER Nº. 449/98 DO C.E.C.; RESOLUÇÃO CEC Nº 360/2000; RESOLUÇÃO CEC Nº 365/2001; RESOLUÇÃO CEC Nº 371/2002 RESOLUÇÃO CEC Nº 372/2002; PARECER Nº 0499/2002 DO C.E.C.

PARECER Nº: 0537/2002 DO C.E.C.; PARECER Nº: 661/2002 DO C.E.C. 224; PARECER Nº 1011/2003 DO C.E.C.; PARECER Nº 1044/2003 DO C.E.C.; PARECER Nº: 1065/2003 DO C.E.C.; PARECER Nº: 1094/2003 DO C.E.C.; PARECER Nº: 1096/2003 DO C.E.C.; PARECER Nº 0909/2003 DO C.E.C.; RESOLUÇÃO CEC Nº 374/2003; RESOLUÇÃO CEC Nº 375/2003; RESOLUÇÃO CEC Nº 381/2003; RESOLUÇÃO CEC Nº 382/2003; PARECER Nº 0164/2003 DO C.E.C.; PARECER Nº: 0233/2003 DO C.E.C.; PARECER Nº: 0582/2003 DO C.E.C; RESOLUÇÃO CEC N º 384/2004; RESOLUÇÃO CEC Nº 387/2004; RESOLUÇÃO CEC Nº 388/2004; RESOLUÇÃO CEC Nº 389/2004; PARECER Nº 0566/2004 DO C.E.C.; PARECER Nº 0572/2004 DO C.E.C.; PARECER Nº 0587/2004 DO C.E.C.; PARECER Nº 0142/2004 DO C.E.C.; PARECER Nº 0329/2004 DO C.E.C.; PARECER Nº 0366/2004 DO C.E.C.; PARECER Nº 0390/2004 DO C.E.C.; PARECER Nº 0445/2004 DO C.E.C.; PARECER Nº 0532/2004 DO C.E.C.

GUARDA DE TRÂNSITO



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

Legislação de Trânsito

LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GARI/ MOTORISTA - CATEGORIAS -B / OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Português (Para todos os cargos de nível Fundamental Incompleto)

ANÁLISE TEXTUAL. MORFOLOGIA: Flexão do Substantivo, número: singular e plural, Identificação de verbos e Flexão do Substantivo - Grau: diminutivo e aumentativo. FONÉTICA: Separação de sílabas, Sílabas tônicas e Identificação do número de letras na palavra.

Matemática (Para todos os cargos de nível Fundamental Incompleto)

CONJUNTOS: finito, infinito, unitário e vazio. SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: contagem, números ordinais, unidade, dezenas, centenas e milhares. NÚMEROS NATURAIS: Adição, subtração, multiplicação e divisão. MEDIDA DE TEMPO: ano, mês, dia, hora, minuto e segundo.

ESPECÍFICA/ MOTORISTA -B

Legislação de Trânsito

LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

ESPECÍFICA/ OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Conhecimentos Básicos

PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular, Medidas de segurança para operação e estacionamento de máquinas pesadas. tipos de serviços executados pela maquinas; manutenção de equipamentos

BOMBEIRO HIDRÁULICO

Conhecimentos Básicos

Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

ELETRICISTA

Conhecimentos Básicos



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Palmácia

Trabalho e energia. Conversão de energia. Carga elétrica. Corrente elétrica (contínua e alternada). Tensão. Fontes de tensão. Resistência e resistividade. Condutores. Isolantes. Potência e energia elétrica. Rendimento. Circuitos básicos e leis. Diagramas e símbolos de circuitos. Cálculo de grandezas elétricas, corrente, tensão, potência e energia . Cálculo do custo da energia. Medições de grandezas elétricas. Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Componentes de circuitos elétricos. Baterias. Lâmpadas. Resistores . Chaves. Fios e cabos. Fusíveis . Disjuntores . Indutores.

MECÂNICO DE AUTOS

Conhecimentos Básicos

Mecânica Automotiva Básica, Lubrificação Básica, Estrutura Veicular, Motores a Explosão, Sistema de Transmissão, Injeção Eletrônica, Motores Diesel, Sistemas Auxiliares: lubrificação, escapamento, alimentação.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia
ANEXO VI

MODELO PADRONIZADO PARA PROVA DE TÍTULOS

CURRICULUM VITAE

Cargo:

Inscrição:

I – DADOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / __ / ____ Estado Civil: _____ Nº de filho: _____

CPF: _____ Registro Profissional: _____

Identidade: _____ Expedidor: _____ Data: ____ / ____ / ____

II – ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

(Respostas positivas assinadas com **X**)

Nível de Escolaridade

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Completo

Ensino Médio Profissionalizante / Área: _____

Ensino Superior

Cursos de Pós-Graduação:

Especialização – Área: _____

Mestrado – Área: _____

_____ Doutorado – Área: _____

Cursos de Capacitação:

– Cursos inerentes ao cargo:

Duração mínima de 120 h/a _____ a)

b) _____

Duração mínima de 80 h/a: _____ a)

b) _____

Duração mínima de 60 h/a _____ a)

b) _____

Duração mínima de 40 h/a _____ a)

b) _____

c) _____

Duração inferior a 40 h/a a) _____

b) _____



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

c) _____

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Tempo de experiência na administração pública: ____ ano(s) _____ mês(es)
- Tempo de Experiência Profissional: _____ ano(s) _____ mês(es)



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

ANEXO VII

IV – DOCUMENTOS APRESENTADOS E COPIAS ANEXADA AO PRESENTE CURRICULUM VITAE, ABAIXO ASSINADOS:

- [Certificado do Ensino Fundamental
- [Certificado do Ensino Médio
- [Certificado do Ensino Médio Profissionalizante
- [Diploma de Ensino Superior
- [Certificado de Curso de Pós-Graduação (Especialização e Mestrado)
- [Doutorado
- [Duração de 60 a 80 horas
- [Duração acima de 80 horas
- [Comprovante de experiência no cargo, objeto do Concurso Público.

Os documentos assinados conferem com os originais apresentados.

Em ____/____/____

Encarregando de Inscrição

DECLARAÇÃO

Na oportunidade da entrega do *Curriculum Vitae*, apresento e faço a anexação dos documentos assinados, para fins de análise curricular e atribuição de pontos, conforme exigido em Concurso Público, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Palmácia.

Declaro que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade.

Palmácia, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

RECURSO DA PROVA OBJETIVA

Orientações

- 1 – Use folha separada para cada questão.
- 2 – Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
- 3 – Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4 – O julgamento dos recursos será divulgado nos órgãos públicos do município.

Cargo:

Disciplina:

Nº da questão recorrida: _____

Nº de Inscrição:

Nome:

Telefone:

E-Mail:

Endereço:

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Se necessário, utilize o verso.

ANEXO VIII – Ficha de Inscrição





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Palmácia

--	--	--